

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

*Revisi 05/01/2022
neusa*

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 12/2021

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de inscritos: **49**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 15.583,37 ref; Dezembro/21

Data: 08/12/2021 Origem do valor: **MUNICIPAL**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Maria Lourenço Prado da Silva

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados visando sua proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento destes vínculos familiares, comunitários e sociais observando as recomendações técnicas do Ministério da Cidadania e autoridades de saúde.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido a pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis afim de alcançar os objetivos propostos.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

Em Dezembro a assistente social realizou 05 (cinco) ligações telefônicas para familiares a pedido dos idosos, 06 (seis) visitas presenciais e 01 (uma) chamada de vídeo. Neste mês a técnica realizou 15 (quinze) atendimentos individuais por questões específicas, porém conversou com todos os idosos de forma espontânea.

Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez no mês de forma espontânea ou por necessidade de intervenção, buscando sempre sanar ou amenizar as necessidades.

Entre os atendimentos individuais a profissional conversou com a advogada nomeada pela OAB por motivo de inventário, porém foi necessária uma nova nomeação e no mesmo dia a profissional entrou em contato com a advogada nomeada. A profissional realizou a prova de vida de uma idosa. Realizou o pagamento de contas pessoais de 02 (duas) idosas acolhidas, contas essas pagas mensalmente.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Psicóloga:

A psicóloga realizou atendimentos individuais, inclusive aos que se encontravam no isolamento por motivo de consultas externas, o que muitas vezes os deixam ansiosos e tristes pelo isolamento, porém é protocolo da saúde a ser seguido evitando assim o risco de transmissão do vírus.

No mês foram realizados 63 (sessenta e três) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez. Com o intuito de manter o vínculo dos idosos com os amigos e familiares, foram realizadas 11 (onze) ligações/chamada de vídeo com familiares/amigos. A profissional também realizou compra de itens, conforme solicitação de 13 (treze) idosos, sendo que alguns solicitaram mais de uma vez durante o mês alguns itens. Todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que seja realizada de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

Durante os atendimentos individuais alguns idosos relataram conflitos entre os acolhidos, sendo realizada a mediação e comunicação à equipe técnica, posteriormente conforme a necessidade apresentada realizou-se intervenções em conjunto para solucionar as queixas.

A técnica atendeu de forma conjunta com a assistente social 02 (dois) idosos devido à necessidade de intervenção apresentada.

Atendeu também 02 (dois) idosos juntamente com a coordenadora, conforme necessidade apresentada durante os atendimentos.

Terapeuta Ocupacional:

Os atendimentos individuais acontecem mediante solicitação da equipe técnica, solicitação dos próprios idosos por escuta privada e pela avaliação da profissional. Priorizando os idosos com demandas mentais e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias, para que assim o vínculo entre profissional e idoso seja desenvolvido de forma natural e mútua. Nessa metodologia busca-se estimular para que o idoso escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

A terapeuta ocupacional realizou em Dezembro 25 (vinte e cinco) atendimentos individuais, sendo às vezes com o mesmo idoso. Esses atendimentos realizados pela

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

terapeuta ocupacional, em sua maioria se deve pelo fato do idoso ser resistente ao atendimento em grupo, sendo assim a técnica realiza a atividade no local onde o idoso se encontra a fim de incentivar sua participação e adesão às atividades.

Os atendimentos terapêuticos individuais estimulam habilidades psicossociais tais como: valores, interesses, autoconceito, desempenho do papel, conduta social, habilidades interpessoais (inclusive comunicação), auto expressão e autocontrole.

Neste mês a profissional realizou procedimento de analgesia (alívio da dor) através do uso de bolsa térmica de gel, pomada de arnica e eletroestimulador TENS.

Enfermagem:

No mês de Dezembro houve 16 (dezesesseis) atendimentos da área da saúde sendo: 02 (dois) atendimentos com médico ortopedista no Hospital Local, 04 (quatro) atendimentos no Pronto Socorro local, 01 (um) atendimento com nefrologista na referência de Catanduva (Hospital Emilio Carlos), 01 (um) atendimento com neurologista no AME em Catanduva, 06 (seis) atendimentos médico na própria instituição, 01 (um) atendimento odontológico na rede pública e 01 (um) atendimento de fisioterapia pós-cirúrgica pelo EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar). Todos ficaram no isolamento, conforme protocolo vigente da saúde. Importante ressaltar que neste mês não houve nenhum idosos suspeito ou confirmado de COVID19. No isolamento também esteve 01 idoso por motivo de acolhimento.

Houve 02 (duas) internações no hospital local sendo: 01 por fratura que foi transferida para a referência de Catanduva onde fez cirurgia e 01 idosa por motivo de dor sendo encaminhada e diagnosticada de aneurisma abdominal.

Durante o mês a enfermeira RT acompanhou diariamente a administração das medicações dos idosos.

A equipe de enfermagem 02 (duas) vezes na semana realiza o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecida alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 04 (quatro) idosos fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

Equipe técnica:

Neste mês a técnica assistente social e psicóloga após se reunir com a responsável técnica (enfermeira) e a coordenadora, quanto à situação de 01 (uma) idosa e decidiram agendar horário com os familiares a fim de informa-los. Na data agendada os familiares não compareceram, relatando ter confundido a data. Diante da situação e preocupação da equipe, as técnicas emitiram um relatório e informaram os familiares. Posteriormente agendaram horário com a sobrinha que tem maior vínculo com a idosa, e relataram os fatos que a idosa tem apresentado. A sobrinha se reuniu com os familiares e decidiram por desacolhê-la, porém a idosa não aceitou. A idosa tem sido acompanhada pela equipe e médico psiquiatra da rede pública, mantendo a família informada.

Durante o mês as técnicas realizaram Dia da Beleza esmaltando as unhas das idosas.

Devido à necessidade apresentada por motivo de conflito entre idosos, por questões familiares dos idosos, entre outros, foi realizado durante o mês intervenções conjuntas da equipe técnica solucionando assim todas as questões.

Durante o mês a coordenadora e a terapeuta ocupacional fotografaram os idosos com seus pedidos de Natal escritos em uma lousa, sendo esta uma ação solidária de uma voluntária que arrecada os presentes de Natal.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Equipe técnica:

- Comemoração de 01 (um) idoso que fez aniversário no mês.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Foi realizado oficina culinária onde os idosos decoraram os mini bolos para o café do Natal.

- Foi realizado o café da tarde especial de Natal, onde a equipe decorou todo o ambiente, foi distribuído presentes arrecadados por voluntários e também foi apresentado os vídeos que as técnicas assistente social e psicóloga receberam dos familiares e amigos.

Terapeuta Ocupacional:

- Jogos que estimulam as funções cognitivas ou Atividades artísticas como desenho, pintura e colagem que objetivam estimular habilidades de desempenho tais como: cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção/concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequência, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado, generalização. Totalizando neste mês a participação de 48 idosos, sendo que alguns idosos participam mais de uma vez e são contabilizados todas as vezes que participam.

Psicóloga:

A profissional realizou grupo para confeccionar calendários para o próximo ano, com a participação de 05 (cinco) idosos. A atividade foi dividida em dois dias, sendo que no primeiro dia foi para o idoso pintar com tinta o fundo do calendário, e no segundo dia para anexar o calendário e colar na parte superior os números "2022". Durante a atividade os acolhidos foram estimulados a pensar em metas para realizar no próximo ano e nas atividades que gostariam de participar na instituição. Também foi conversado sobre momentos difíceis vividos durante esse ano e que foram superados.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Em preparação ao Natal a assistente social e psicóloga arrecadou vídeos dos familiares / amigos a fim de apresentar aos idosos na Festa de Natal com o intuito de



Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

amenizar o sofrimento do distanciamento social em mais um Natal. Alguns familiares não enviaram, porém a equipe buscou os vínculos estendidos que o idoso mantém com alguns amigos, evitando que o mesmo ficasse sem receber a mensagem.

Foi dada continuidade as visitas presenciais monitoradas pelas técnicas (assistente social e psicóloga), seguindo os protocolos vigentes.

No mês foram agendadas 40 (quarenta) visitas, sendo que 04 não foram realizadas, pois os familiares não compareceram desses 02 justificaram e 02 não justificaram. As visitas foram monitoradas sendo: 09 (nove) monitoradas pela assistente social, 20 (vinte) monitoradas pela psicóloga, 06 (seis) pela coordenadora e 01 (uma) pela assistente social junto com a psicóloga.

A psicóloga e assistente social se reuniram com familiares de 01 (uma) idosa, conforme já citado na ação da equipe técnica, devido à necessidade apresentada no momento.

A assistente social junto com a coordenadora realizou intervenção com os familiares de 01 (uma) idosa que pela segunda vez tentou visita-la sem obedecer à regra do agendamento causando transtorno na recepção da instituição, visto que o mesmo já havia sido orientado. A equipe agendou para o mesmo dia um horário para a visita reforçando todas as regras que devem ser obedecidas pelos familiares em segurança aos idosos acolhidos.

- Articulação com a rede

A coordenadora e enfermeira responsável técnica acompanharam a visita da equipe da Vigilância Sanitária Municipal no dia 17/12.

Neste mês membros da Diretoria juntamente com a assistente social e coordenadora participaram da reunião na Diretoria de uma empresa que manifestou o interesse em realizar parceria em um projeto no ano de 2022.

A coordenadora e a assistente social participaram da reunião do Conselho Municipal do Idoso, nesta reunião foi realizada a prestação de contas da instituição referente ao recurso do Fundo do Idoso e colocado alguns assuntos em pauta, os quais foram discutidos.

Neste mês a assistente social e psicóloga esteve no CREAS a fim de discutir o caso de 01 (uma) idosa acolhida, caso este já citado no relatório.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Campanhas

No mês de Dezembro as técnicas se dedicaram a campanha da confraternização entre os acolhidos, buscando fortalecer os vínculos e arrecadando vídeos com votos de felicitações natalinas dos familiares e amigos.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês alguns familiares entraram em contato direto na instituição em busca de orientações para acolhimento, à coordenadora encaminhou para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

A coordenadora conversou com alguns familiares para orientações através de procura espontânea, e quando necessário direcionou o caso para as técnicas.

Junto com as técnicas realizou a venda de bonés, em prol ao Desafio do Bem, ação solidária realizada entre todas as entidades do município.

Orientou a equipe da limpeza quanto ao uso dos produtos.

Analizou os pedidos de itens dos idosos apresentados pelos setores e direcionou para as técnicas (assistente social e psicóloga) que estão autorizadas a comprar e quando necessário à própria coordenadora também adquirir os itens.

Devido a alguns fatos a coordenadora esteve com alguns funcionários a fim de solucionar as questões apresentadas.

A coordenadora organizou a agenda (dias e horários) das visitas presenciais em articulação com as técnicas.

Durante o mês manteve articulação com as técnicas sobre a programação natalina e auxiliou no contato com familiares sobre os vídeos.

A coordenadora acompanhou a missa presencial realizada no dia 24/12.

Atualizou o site da instituição com informações e fotos.

Neste mês a coordenadora atendeu idosos de forma espontânea ou sempre que necessário.

Neste mês a coordenadora se reuniu com a engenheira responsável pelo projeto arquitetônico a fim de adequações para nova análise da vigilância municipal.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Outras ações ou acontecimentos

Neste mês a assistente social elaborou projeto a fim de pleitear recursos para 2022, através da manifestação de uma empresa do município.

A assistente social realizou 06 visitas domiciliares a pedido da equipe do CREAS que encaminhou novos casos para acolhimento. Essas visitas foram realizadas sempre por 02 técnicas, onde a assistente social realizou juntamente com psicóloga, coordenadora ou com a enfermeira RT. Foram 05 encaminhamentos, porém 01 deles estava no momento residindo com a irmã em Catanduva, então a equipe articulou os contatos via telefone, porém devido à questão de saúde e necessidade de suporte de oxigênio, pois o idoso é diagnosticado de DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica) o que o torna dependente do auxílio mecânico, foi necessário à equipe solicitar a rede de saúde e ao receber tal equipamento a irmã desistiu da vaga decidindo por ela dar os cuidados ao irmão.

Em relação aos outros 04 encaminhamentos, 01 (um) idoso foi acolhido após a realização de 02 visitas; e 01 (um) idoso está sendo articulado com a equipe da instituição, equipe do CREAS e equipe de saúde do Hospital de referência de Catanduva onde o idoso encontra-se internado a fim de promover o acolhimento de forma segura, visto que o idoso está debilitado, possui perda visual, é lucido e se recusa ao acolhimento. As outras 02 (duas) solicitações permanecem aguardando vaga, visto que a instituição possui no momento apenas 01 (uma) vaga disponível e diante das avaliações o idoso que se encontra internado é prioridade no momento.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

A coordenadora, enfermeira responsável técnica junto com a psicóloga organizaram a reunião de encerramento do ano, onde a psicóloga realizou a dinâmica "ilha deserta", com o objetivo dos funcionários refletirem sobre os colegas de trabalho de modo a incentivar o valor do trabalho em equipe. A dinâmica também reflete a importância de cada individuo no papel de alcançar o objetivo da instituição que é o mesmo para todos. Ao final da dinâmica foi possível formar os valores de companheirismo, necessários para aprimorar o trabalho desenvolvido na instituição.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o município através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado o pagamento de Serviços de Terceiros (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - Pessoa física e Pessoa Jurídica).

Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

VI-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Gisele Brito	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Silene da Silva Cazasse	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Janayna Eglys Queiroz Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosangela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Manasseis Amorin da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

No mês de Dezembro a instituição teve 35 colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – licença maternidade.

Elisama Camila Evaristo (cuidadora de idosos) – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Emilly Sarti Sampaio (auxiliar de cozinha) – licença maternidade

Aneliza Machado Taddei Scrivani (enfermeira RT) – Férias 15 dias a partir de 20/12/21

Eliara Cristina Magri (nutricionista) – férias 20 dias a partir de 13/12/21

Gisele de Brito (cuidadora de idosos) – desligada em 15/12/21

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria através da celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria do Estado possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

As visitas presenciais foram mantidas de forma organizada e monitorada, visto que se observou redução do sofrimento dos idosos causado pelo distanciamento social, mesmo

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

que a equipe buscou durante todo este período estratégias como ligações / chamada de vídeo, mesmo assim o sofrimento causou diversos sentimentos e inquietações em rever seus familiares e amigos de forma presencial.

Neste mês de Dezembro houve grande envolvimento da sociedade civil com a participação voluntária nas festividades natalina, mesmo sem a participação presencial muitos voluntários arrecadaram presentes para os idosos e doações para a entidade.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores:

O momento atual de pandemia tem dificultado as ações externas com os idosos como: realizar visitas na residência dos familiares e amigos, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, entre outras.

Uma grande preocupação da Diretoria, assim como da equipe técnica, é em relação às despesas custeadas com recurso próprio, visto que sempre houve uma receita e coparticipação por parte da comunidade de grande relevância para tais despesas, porém algumas dessas receitas foram reduzidas no primeiro semestre causando uma considerável queda, o que tem causado grande preocupação. Diante disso a equipe tem buscado diversas alternativas afim de que não haja prejuízo no serviço que vem sendo prestado.

Uma grande dificuldade que se mantém é a interrupção do atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e com a pandemia ficou suspenso. Este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção quanto na reabilitação de doenças neurológicas ("derrame", Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares ("pressão alta", Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculos esqueléticos (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras. Tendo sido esta dificuldade informada pela equipe técnica aos órgãos competentes do Ministério Público e Conselho Municipal do Idoso durante as visitas.

Neste mês as técnicas (psicóloga, assistente social e coordenadora) enfrentaram a um ponto negativo de uma família insistir em quebrar as regras da visita, porém as mesmas foram mantidas. Outro ponto negativo a ser trabalhado pelas técnicas é o não



Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

comparecimento do familiar no dia e horário agendado sem justificativa, o que requer intervenção a fim de fortalecer o vínculo deste familiar com o idoso.

VIII – Avaliação

Mesmo com a retomada das visitas presenciais; a equipe manterá as atividades de forma segura, continuará realizando os contatos via chamada de vídeo e contato telefônico, uma vez que as visitas estão sendo previamente agendadas e controladas.

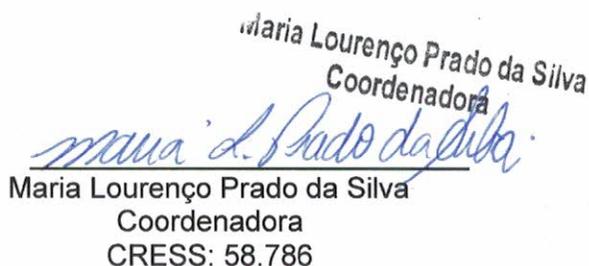
As visitas presenciais monitoradas realizadas neste mês de Dezembro foram avaliadas como satisfatórias, onde todos os familiares que estiveram presentes seguiram os protocolos vigentes e apresentaram a carteira de vacinação contra o COVID19, não havendo nenhuma intercorrência o que causaria a suspensão das mesmas.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

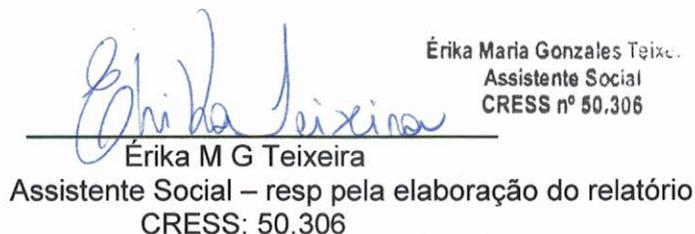
Novo Horizonte, 04 de Janeiro de 2022.



Jose Aristides Luiz
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
Coordenadora
CRESS: 58.786



Érika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS nº 50.306
Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ACOLHIDOS NO LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA

Nº	NOME	DATA DE NASC.	DATA DO ACOLHIMENTO	RG	CPF
1	Anna Vicentino Gregório	03/02/1938	21/01/2021	6.926.341-3	767.266.148-53
2	Aparecida Hilario	05/03/1951	25/01/2019	21.730.282-8	109.393.018/73
3	Alcides Boni	08/02/1935	20/12/1997	23.421.423-5	018.857.448-46
4	Alcídio Antonio de Siqueira	22/04/1943	23/09/2011	55.579.313-8	234.135.288-07
5	Altino Soriano	01/02/1949	12/02/2014	5.094.486	018.931.078-25
6	Antonio do Carmo Chiquito	17/06/1941	13/10/2021	38.992.758-2	966.271.668-87
7	Antonio Passoni	10/01/1939	29/07/2019	11.364.087	332.791.958-53
8	Aparecido Cardoso Nascimento	18/07/1956	03/09/2018	23.905.4532	129.971.388/25
9	Aparecido Ambrósio de Siqueira	20/02/1952	28/08/2019	7.913.191-8	005.249.668-69
10	Arlindo Peres Florencio	20/01/1944	16/08/2021	57.229.689-7	465.837.718-70
11	Avelina Massoni	11/10/1942	12/07/2017	21.577.688	298.342.378-63
12	Benedicto Ribeiro	04/01/1943	13/07/2021	2843156	049.854.508-39
13	Benedito Correa	18/11/1935	01/08/2009	12.953.021	255.998.109-25
14	Cicero Paulino Sobrinho	03/10/1954	20/08/2009	14.453.103-3	018.602.238-77
15	Constantina Balero	05/03/1935	16/04/2009	6.916.482	018.656.538-02
16	Clarice Fernandes Mafei	10/04/1956	09/03/2018	27.412.954-1	785.163.908-53
17	Delcídes Cardozo	24/05/1928	08/06/2009	32.208.495-7	053.696.038-04
18	Dionizio Lestschuski	01/06/1945	02/02/2018	4.767.218-0	537.481.589-04
19	Domingos da Silva Martins	18/03/1951	12/12/2016	13.915.025-0	018.933.828-85
20	Dulcineia Torres	25/01/1935	27/09/1998	5.624.358	111.568.978-90
21	Elias Alves dos Santos	07/07/1941	08/02/2007	55.512.971-8	112.876.718-02
22	Elisabeth da Silva Martins	28/11/1945	29/03/2019	13.216.098-5	054.949.738/24
23	Flora Naranjo Navarro	26/01/1935	09/08/2019	6.818.885-7	045.155.898-73
24	Graciosa Delsin	17/04/1922	03/03/2020	52.695.862-5	018.931.188/60
25	Jair Ramalho	20/08/1951	15/06/2018	39.660.447-X	114.305.308-71
26	Jesus Palhoto	06/06/1955	05/07/2004	33.957.269-3	266.521.478-40
27	João Belentani	25/09/1945	08/10/2021	4330059	590.911.188-49
28	João Flores Galindo	06/08/1937	01/09/2007	10.123.481	005.250.138-81
29	João Guelfi	20/02/1935	17/04/2018	7.689.435-6	327.304.388/15
30	Jose Luiz Mendes dos Santos	02/03/1947	28/11/2014	55.978.699-2	235.274.078-98
31	José Moacir da Cruz	14/11/1943	23/12/2021	29.214.567-6	063.005.248-41
32	Jose Sebastião Franco	03/12/1947	06/06/2018	15.598.822-0	928.630.358-00
33	Jovino Lino da Silva	09/10/1935	31/03/2010	13.920.143	331.570.819-34
34	Luis Carlos dos Reis	21/06/1949	18/09/2017	15.512.651	040.775.918-21
35	Maria Aparecida Veloso Mariano	15/02/1939	04/09/2019	10.966.356-1	169.676.038-09
36	Maria Assunção Camargo Flores	25/08/1949	01/09/2007	9.644.889	025.798.598-02
37	Maria Eunice dos Santos	15/06/1954	27/04/2018	53.386.206-1	452.998.975-53
38	Maria Helena Pasini	24/09/1952	26/03/2004	39.741.444-4	415.710.188-08
39	Maria Mauricio Simon	16/02/1935	26/08/2021	35.430.905-5	121.595.398-48
40	Maria Roque	26/01/1931	16/11/2017	24.300.707-3	129.971.948-14
41	Maria Pereira	05/08/1928	29/08/2018	37.129.446-0	098.131.758/85
42	Narzira de Oliveira Ramos	05/05/1929	05/06/2013	4.748.041-5	144.284.998-33
43	Noemia Lazari	06/02/1950	15/06/2021	6.445.292-X	035.501.118-27
44	Perci Antonio de Oliveira	24/11/1941	05/08/2019	9.175.932-8	827.732.628-91
45	Rute Simon Alves	11/06/1953	15/07/2021	15.624.246-1	031.252.368-86
46	Teresa Procopio	27/10/1938	07/07/2016	35.724.014-5	735.328.008-53
47	Vardete Borges da Costa	05/10/1941	12/07/2021	26.376.665-2	077.496.348-43
48	Vergília Pereira de Carvalho	02/04/1939	26/07/1990	38.217.257-7	109.459.338-94
49	Wilda Cosme da Rocha Amaral	12/02/1933	14/01/2013	8.048.432-3	145.719.598-42

JOSÉ MOACIR DA CRUZ – acolhido em 23/12/21

